

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Francisco de Assis Pagotto**, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**contratação da EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, objetivando a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

---

Sidinei Peretti  
Sec. Municipal de Agricultura  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR (a) DESIGNADO (a)**

Eu, **Francisco de Assis Pagotto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de janeiro de 2025.



---

**Francisco de Assis Pagotto**  
Fiscal do Contrato Indicado

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura

**Responsável:** Sidinei Peretti

**Objeto:** Tem por finalidade a contratação de EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, objetivando a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural, de acordo com as especificações anexo, através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IX da lei 14.133/2021, com o fornecedor especificado abaixo.

**Justificativa:** A contratação da EPAGRI para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural é justificada pela sua vasta expertise e reconhecimento no setor agropecuário, além de ser a única instituição com a capacidade técnica necessária para atender as especificidades das necessidades do município de Xanxerê. A dispensa de licitação, amparada no artigo 74, inciso IX, da Lei 14.133/2021, se faz necessária em razão da singularidade do serviço prestado pela EPAGRI, que possui profissionais capacitados e infraestrutura especializada. A medida visa garantir a continuidade e a eficiência das ações de desenvolvimento rural, promovendo a melhoria das condições socioeconômicas da população rural do município.

**Razão da escolha:** A escolha da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) para a contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural se fundamenta na sua reconhecida expertise e no fato de ser a única instituição pública criada especificamente para atuar em conjunto com a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, garantindo a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e agropecuário.

A EPAGRI já atua no município há vários anos, o que assegura a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, a empresa disponibiliza pessoal técnico especializado e recursos adequados para o assessoramento, elaboração, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho (PAT), o que é essencial para a implementação dos programas estaduais e federais, viabilizando o acesso a financiamentos, orientações técnicas e o fortalecimento da produção rural.

Dessa forma, a contratação se alinha à necessidade de proporcionar aos agricultores apoio qualificado, gerando resultados positivos na produção e no movimento econômico local.

**Fornecedor:** EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI – CNPJ 83.052.191/0033-40.

**Valor Total:** Pelos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados, o valor global de **R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)** divididos em .10 parcelas, repassado no período de vigência do contrato. Conforme orçamento em anexo.



Anexo – I



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ofício nº 0112/24

Xanxerê – SC, 12 de Novembro de 2024

Exmo Sr. Prefeito Oscar Martarello

Para fins de renovação do Contrato de Prestação de Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê para com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI para o ano de 2025.

**Valor orçado: R\$ 100.000,00, sendo 10 parcelas de R\$10.000,00**

Queremos salientar a importância da parceria da Prefeitura Municipal nos resultados alcançados no cumprimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural e nos Programas e Projetos do Governo Estadual e do Governo Federal executados no Município.

Ao mesmo tempo em que procuramos apoiar os programas e as iniciativas do Município, valorizamos a participação dos Técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura em cursos e treinamentos promovidos no Município e em nível Regional.

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Bassani  
Gerente Regional da Epagri

*Marcelo Henrique Bassani*  
MARCELO H. BASSANI  
Gerente Regional  
Epagri / Gerência Regional da Xanxerê  
Matrícula 05526-3





Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.02.2025
2 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.03.2025
3 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.04.2025
4 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.05.2025
5 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.06.2025
6 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.07.2025
7 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.08.2025
8 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.09.2025
9 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.10.2025
10 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.11.2025

**Dotação Orçamentária:** Red. 03 – Elemento: 3390

**Fiscal do Contrato:**

Francisco de Assis Pagotto - **Matr.** 854 – **Cargo:** Técnico em Agropecuária

Telefone: (49) 3441- 8529


**Email:** agricultura2@xanxere.sc.gov.br

**Validade do processo:** 12 (doze) meses após a homologação da licitação.

Xanxerê/SC, 07 de janeiro de 2025.

SIDINEI PERETTI  
Secretário de Agricultura

OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis Pagotto  
**Matr.** 854  
Assinatura do Fiscal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AF-7DB1-5D66-D0F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDINEI PERETTI (CPF 008.XXX.XXX-02) em 09/01/2025 16:26:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 10/01/2025 10:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/74AF-7DB1-5D66-D0F8>